

das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG 07996279, Vítor Manuel Cordeiro.

Conta a antiguidade desde 21 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR.

28 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 19 897/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS 07556492, João Carlos Teixeira Coca, contando a antiguidade desde 20 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

31 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 19 898/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG 12251790, Rui Manuel Inácio Martins, contando a antiguidade desde 3 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

31 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 19 899/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT 11343688, João Elísio de Oliveira Gomes, contando a antiguidade desde 31 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

31 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 19 900/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-

-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG 18869986, Rui Nelson de Lima Martins Nogueira, contando a antiguidade desde 21 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

31 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 19 901/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF 07982485, José António Dias Fernandes, contando a antiguidade desde 26 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

31 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 19 902/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV 16424788, Alberto Joaquim Reis Grilo, contando a antiguidade desde 21 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

31 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 19 903/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS 07735592, Joaquim Pereira das Neves, contando a antiguidade desde 21 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

31 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.